



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 262 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional do docente Leonardo Vanderlei Lutz no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Izabela Barbosa Moraes (SIAPE 226961)** relatora do processo referente à Progressão funcional da classe/nível C/II para a classe/nível C/III, do servidor **Leonardo Vanderlei Lutz (SIAPE 1197910)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2024.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde